

TRAIRÃO	170.294-7	171,24
TUCUMÃ	170.064-2	334,33
TUCURUÍ	170.026-0	4.232,16
ULIANÓPOLIS	170.280-7	383,26
URUARÁ	170.078-2	358,80
VIGIA	170.016-2	171,24
WISEU	170.082-0	146,78
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	179,40
XINGUARA	170.066-9	644,20
TOTAL		81.544,52

INSTRUÇÃO NORMATIVA - GAB/SECRETÁRIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0008, DE 12 DE MAIO DE 2009.
 Estabelece procedimentos com relação ao estoque de trigo em grão, farinha de trigo e mistura de farinha de trigo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no art. 641-A, no art. 123-A, Anexo I, ambos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Os estabelecimentos que adquiriram, até 28 de fevereiro de 2009, trigo em grão, farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, sem a retenção na fonte ou a antecipação do ICMS, deverão adotar as seguintes providências, relativamente:

I - à indústria moageira e aos estabelecimentos que pratiquem atividade industrial com trigo, quanto ao produto importado do exterior:

a) relacionar, discriminadamente, o estoque dos produtos, valorizados ao custo de aquisição mais recente,
 b) adicionar ao valor total da relação dos produtos o percentual de 120% (cento e vinte por cento);
 c) reduzir a base de cálculo de forma que a carga tributária resulte em 7%;

d) aplicar sobre o montante de que trata as alíneas "a", "b" e "c" deste inciso a alíquota de 17% (dezessete por cento) deduzindo, proporcionalmente, o valor do crédito fiscal, se houver;

II - à indústria moageira e aos estabelecimentos que pratiquem atividade industrial com trigo, na hipótese de entrada simbólica de trigo em grão a ser industrializado em outra unidade da federação:

a) relacionar, discriminadamente, o estoque dos produtos, valorizados ao preço corrente da farinha de trigo no mercado atacadista paraense;

b) adicionar ao valor total da relação dos produtos o percentual de 100% (cem por cento);

c) reduzir a base de cálculo de forma que a carga tributária líquida resulte em 7%;

d) aplicar sobre o montante de que trata as alíneas "a", "b", e "c" deste inciso a alíquota de 17% (dezessete por cento), vedado o aproveitamento de qualquer crédito fiscal;

III - aos demais contribuintes:
 a) relacionar, discriminadamente, o estoque dos produtos, valorizados ao custo de aquisição mais recente;

b) adicionar ao valor total da relação dos produtos o percentual de:

1. 120% (cento e vinte por cento) para o trigo em grão;

2. 100% (cem por cento) para a farinha de grão ou mistura de farinha de trigo;

c) com relação ao trigo em grão, reduzir a base de cálculo de forma que a carga tributária resulte em 7%;

d) aplicar sobre o montante de que trata as alíneas "a", "b" e "c", deste inciso a alíquota de 17% (dezessete por cento) deduzindo, proporcionalmente, o valor do crédito fiscal, se houver.

Art. 2º Os contribuintes deverão, ainda:
 I - remeter à Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não Tributária a que estiver vinculada, até 30 (trinta) dias após a publicação desta Instrução Normativa, cópia da relação de que trata o art. 1º, sob as penas da lei;

II - escriturar os produtos arrolados no Livro Registro de Inventário, com a observação "Levantamento de estoque conforme Instrução Normativa n.º 0008, de 12 de maio de 2009.";

III - efetuar o recolhimento do imposto resultante do levantamento do estoque, apurado na forma dos incisos I, II e III do art. 1º, no Código de Receita 1124-0-ICMS-Estoque, em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, nos seguintes prazos:

a) 1ª parcela, até 10 de junho de 2009;
 b) 2ª parcela, até 10 de julho de 2009;
 c) 3ª parcela, até 10 de agosto de 2009;
 d) 4ª parcela, até 10 de setembro de 2009;
 e) 5ª parcela, até 10 de outubro de 2009;
 f) 6ª parcela, até 10 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
 Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pelo Diretoria de Julgamento, em expediente constante dos Processos/AINFs nºs 012006510000168-5/ 012006510000169-3 executada através da Ordem de Serviço nº 012009820000102-0 ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

PROC/AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012006510000168-5	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	15.140.691-0
012006510000169-3	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	15.140.691-0

JORGE DIAS RAMOS
 Coordenador Fazendário - CERAT Belém

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 008/2009

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Obras das Filhas do Amor de Jesus Cristo

OBJETO: Doação pura e simples destinada à reforma da sede da instituição localizada na Trav. Castelo Branco nº 1403 Bairro de São Brás - Belém/PA

VALOR: R\$-65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) Global
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 538 do Código Civil e 17, II "a" da lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 16.04.2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson Rodrigues de Sousa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº 050/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 538 do Código Civil e art. 17, II,"a" da lei nº 8.666/93

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Obras das Filhas do Amor de Jesus Cristo

OBJETO: Doação pura e simples destinada à reforma da sede da Instituição localizada na Trav. Castelo Branco nº 1403 Bairro de São Brás - Belém/PA

VIGÊNCIA: 04.05.09 a 01.08.09

VALOR: R\$-65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) Global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FONTE DE RECURSO: Própria

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 04.05.09

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson Rodrigues de Sousa

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Trav. Castelo Branco nº 1403 - Bairro São Brás

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2009 - URA

O **Banpará S/A** comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de PC Industrial e placas para a solução de Call Center existente no Banpará, conforme especificações constantes no termo de referência - anexo I do edital.

DATA: 28/05/2009 **HORA:** 10h (horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

QBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00.

Vera Morgado

Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDAPARA ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

PROCESSO: 6197/2009

DATA DE ABERTURA: 25/05/2009

HORA: às 10:00 h - Horário de Brasília

LOCAL: www.comprasnet.gov.br - UASG: 925799

OBS: Edital encontra-se disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

BELEM, 12 DE MAIO DE 2009

MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOEIRO OFICIAL - GELIC/SEMA
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 346/2009 GAB/SEMA DE 17/03/2009

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA

NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL

- MANOEL DA SILVA MONTEIRO - 032601862-04

LOCA: PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 24/03/2009

QUANT. DE DIÁRIA: ½ (MEIA)

OBJETIVO: ACOMPANHAR O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS FLORESTAIS

PORTARIA Nº. 370/2009 GAB/SEMA DE 19/03/2009

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR

- SINTIQUE SILVA DE SOUZA - 57195129/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCA: MARITUBA/PA

PERÍODO: 02 A 06/03/2009

QUANT. DE DIÁRIA: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DA GELIC

PORTARIA Nº. 739/2009 GAB/SEMA DE 08/05/2009

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

CONCEDER AO SERVIDOR **FERNANDO MESQUITA RIBEIRO,**

MATRÍCULA Nº. 5620430/1, OCUPANTE DO CARGO DE

MOTORISTA, LOTADO NA GERÊNCIA DE TRANSPORTES, 60

(SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, CORRESPONDENTE AO

TRÍENIO DE 01.09.2000 A 31.08.2003.

AUTORIZAR QUE O SERVIDOR GOZE 30 (TRINTA) DIAS DE

LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 01.07 A 30.07.2009.

PORTARIA Nº. 740/2009 GAB/SEMA DE 08/05/2009

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS

TORNAR SEM EFEITO AS FÉRIAS CONCEDIDAS AO SERVIDOR

ANDRÉ LUIS MARQUES MIRANDA, NO PERÍODO DE

13.04.2009 A 12.05.2009, LANÇADA NA PORTARIA Nº.

2.146/2008 GAB/SEMA DE 17/11/2008, PUBLICADA NO DOE

Nº. 31.300 DE 19.11.2008.

PORTARIA Nº. 741/2009 GAB/SEMA DE 08/05/2009

ASSUNTO: FÉRIAS

CONCEDER 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A

SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
SILVIA CRISTINA MAIA OLIMPIO	2007/2008	06 A 25.05.2009

PORTARIA Nº. 743/2009 GAB/SEMA DE 11/05/2009

ASSUNTO: REVOGAÇÃO

REVOGAR, A CONTAR DE 01.04.2009, A CESSÃO PARA O

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ -

IDEFOL, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 597/2009-

GAB/SEMA DE 14.04.2009, PUBLICADO NO DOE Nº. 31.407 DE

28.04.2009, DO SERVIDOR **RENATO PEREIRA CHAVES,** CPF

Nº. 777.430.912-87, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM

GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - AGRONOMIA, LOTADO NESTA

SECRETARIA.

PORTARIA Nº. 745/2009 GAB/SEMA DE 11/05/2009

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

DESIGNAR A SERVIDORA **BEATRIZ QUANZ,** MATRÍCULA

Nº. 55589546/2, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE - GEP.

DAS.011.3, PARA RESPONDER PELA GERÊNCIA DE PROJETOS

AGROSILVIPASTORIS - GEPAF, DESTA SEMA, A CONTAR DE

01.03.2009.

PORTARIA Nº. 746/2009 GAB/SEMA DE 11/05/2009

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

CONCEDER A SERVIDORA **ANA LIDIA IBERNON FEITOSA,**

MATRÍCULA Nº. 5108705/1, OCUPANTE DO CARGO DE

AGENTE DE PORTARIA, LOTADO NA GERENCIA DE RECURSOS

HUMANOS, 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, QUE

FOI CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº. 949/2008-GAB/SEMA DE

03/06/2008 CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 01.06.2005 A

31.05.2008.

AUTORIZAR QUE A SERVIDORA GOZE 30 (TRINTA) DIAS DE

LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 11.05 A 09.06.2009.

***PORTARIA Nº. 506/2009-GAB/SEMA DE 03/04/2009**

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES

- ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO - 57175386/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO

- CARLA NAZARE DE MELO LOPES - 5771501/2

CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO

LOCAL: ULIANÓPOLIS, RONDON DO PARÁ E ABEL FIGUEIREDO/PA.

PERÍODO: 27/04 A 01/05/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 4 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.

***REPUBLICADA POR INCORREÇÕES**

PORTARIA Nº. 748/2009 GAB/SEMA DE 12/05/2009

ASSUNTO: ALTERAÇÃO EM PERÍODO DE VIAGEM

ALTERAR NA PORTARIA Nº. 325/2009 GAB/SEMA DE

16/03/2009 PUBLICADA NO DOE Nº. 31.388 DE 30/03/2009, O